

PS e PSD retomam nova lei eleitoral com os olhos em 2009

“Quem ganha, governa” é o mote para a reforma que os dois maiores partidos querem acertar. Há o risco de uma maior bipolarização

Filomena Fontes
e Margarida Gomes

● “Imagine só que o engenheiro Sócrates era eleito e depois tinha de ter no seu Governo o dr. Louçã, o dr. Portas, o dr. Menezes ou até Jerónimo de Sousa. É o que acontece nas autarquias – todos os que foram líderes da oposição estão depois no executivo.” A comparação, atirada em jeito de *blague*, é feita por Carlos Encarnação, o social-democrata que preside à Câmara de Coimbra, para evidenciar a necessidade de uma alteração da lei eleitoral autárquica e defender um modelo para as câmaras idêntico ao que vigora para o Governo: o partido que ganha escolhe a sua equipa, formando um executivo homogêneo, e a oposição passa a estar apenas representada na assembleia municipal.

Encarnação continua firme na convicção de que os designados executivos monocolores seriam a chave para conferir governabilidade às câmaras, acrescentando-lhe o tónus de uma responsabilização mais clara dos seus presidentes perante os eleitores. Mas esta não será a via pela qual os dois maiores partidos terão enveredado. PS e PSD vão retomar,

já esta semana, as negociações sobre a reforma eleitoral autárquica com base num consenso desenhado durante a liderança de Marques Mendes e que aponta para a constituição de executivos maioritários nos quais os partidos da oposição continuarão a estar representados. Em vez de duas listas, os eleitores votarão apenas numa (assembleia municipal), sendo o cabeça de lista o candidato à presidência da câmara.

Nova lei já em 2009

Relançada nos últimos dias pelo líder do PSD, Luís Filipe Menezes, a reforma autárquica poderá entrar em vigor já nas próximas eleições locais de 2009, caso socialistas e sociais-democratas cheguem a consenso (trata-se de uma lei que exige a aprovação de dois terços na Assembleia da República), mas promete abrir vasta polémica.

Desde logo por parte dos pequenos partidos, que temem perder representatividade no poder local e a bipolarização do sistema.

Antes de chegar à presidência do partido, o presidente da Câmara de Gaia clamava pelo reforço da “presidencialização” do sistema eleitoral autárquico, preconizando que o presidente de câmara eleito “deveria ter total liberdade para escolher os seus vereadores na sociedade civil”, permitindo assim que a equipa do executivo fosse recrutada fora das listas sufragadas pelos eleitores, sem excluir que, no rol dos vereadores, pudessem surgir candidatos que integram as listas.

Menezes convergia, assim, com a proposta inicial do PS e aproveitava para criticar duramente o seu antecessor Marques Mendes. “O que está a ser aprazado é um disparate”, censurou então. Agora garante que “o PSD honrará os seus compromissos”, remetendo assim para o consenso já estabelecido com o Pç sobre esta reforma pela anterior direcção social-democrata.

Reservas de Rui Rio

Sem tomar posição sobre o curso das negociações e a escolha do modelo, o presidente da Câmara do Porto, Rui Rio, aplaude a reforma em nome da governabilidade. “Tal como sempre disse, para mim é fundamental que se reveja a actual lei, que se garanta mais governabilidade, mais susten-

PSD quer forçar PS a avançar com novas leis eleitorais



tabilidade e mais qualidade”, diz o autarca. Para Rio, “é absurdo que, no quadro actual das autarquias, não haja um parlamento, mas dois parlamentos, um grande e um pequeno”, numa alusão ao facto de, actualmente, sempre que um partido não ganha com maioria absoluta, ter de governar com vereadores da oposição, ainda que eventualmente não lhes sejam distribuídos pelouros.

Adepto de uma reforma “radical”, Encarnação admite, no entanto, que até se chegar aí haja “uma situação transitória” dos executivos maioritários, reforçando-se o papel fiscalizador das assembleias municipais. “A fiscalização deve ser assumida por uma comissão permanente da assembleia municipal. Esse é o factor que deve funcionar como salvaguarda”, diz.

Da parte do PS, há também vários matizes. “O nosso parecer é globalmente positivo”, diz Rui Solheiro, que lidera a Associação Nacional de Autarcas do PS e é presidente da Câmara de Melgaço, manifestando-se a favor de uma nova lei eleitoral autárquica “que torne as autarquias mais governáveis”. “Não havendo



Luís Filipe Menezes recuperou a proposta de Marques Mendes para chegar a acordo com o PS

maioria absoluta, quem ganha tem de negociar acordos e aprovar um executivo maioritário. A grande vantagem é que esse executivo será uniforme”, explica.

Mais arrojado mostra-se José Luís Carneiro, o socialista que preside à Câmara de Baião e um dos principais dinamizadores do Fórum Poder Local Jovem, que reúne autarcas com menos de 35 anos. “A nova legislação deveria ir um pouco mais longe e garantir que os executivos municipais pudessem ser monocolores”, defende.

Este fórum, que debateu recentemente a reforma, preconiza também que os presidentes possam substituir os vereadores, uma medida que vai ao encontro das propostas que estavam já consensualizadas entre o PS e o PSD. Por outro lado, entendem que os presidentes de junta devem permanecer nas assembleias municipais (ver texto ao lado), mas “sem direito a voto no orçamento, no relatório de contas e na composição do executivo municipal”. “Esta pode ser uma forma de evitar pressões sobre os presidentes de junta de freguesia”, alegam.

Vereadores substituídos

São profundas as alterações que a reforma autárquica poderá acarretar. Uma delas prende-se com o facto de os vereadores poderem ser substituídos pelo presidente em qualquer altura. Ou seja, podem ser remodeláveis durante o mandato por decisão do presidente da câmara. A assembleia municipal passa também a dispor de poderes que até agora não existiam: o presidente eleito tem de submeter à aprovação deste órgão a sua equipa. Se for rejeitada duas vezes, terão de ser convocadas eleições intercalares, o que obriga o partido mais votado a procurar acordos com outras forças políticas, no caso de não ter maioria absoluta.

“Não é alterando a lei eleitoral que se renova a democracia local”

Filomena Fontes

● O professor do Centro de Estudos Sociais da Universidade de Coimbra alerta para o risco de concentração do voto nos partidos do chamado “bloco central”. “E nós sabemos que eles se entendem perfeitamente”, diz. Céptico quanto aos resultados da alteração da lei, Fernando Ruivo antecipa uma redução da representatividade do espectro partidário e, com isso, uma diminuição da expressão da democracia local. Para este estudioso do poder local, o que é preciso alterar é o modo de funcionamento da política e dos partidos.

Há um enquistamento do governo das autarquias que exija uma alteração da lei eleitoral?

Existe um enorme enquistamento das elites eleitas relativamente às comunidades em que estão inseridas. Essa blindagem já é bastante forte e parece-me que a alteração que se propõe ainda a vai reforçar mais.

Sejam executivos maioritários ou monocolores?

Homogêneos mais, maioritários menos. Ou seja, no caso dos executivos homogêneos, seria muito difícil o cidadão penetrar nos segredos de Estado local. De qualquer modo, se esta proposta de lei for para a frente, o que vai acontecer é a redução do espectro dos partidos representados nos executivos locais. Desde logo, isso diminui o debate e a expressão da própria democracia local.

Mas o poder fiscalizador da assembleia municipal será reforçado...

O problema é que as assembleias não funcionam, não são compostas por pessoas que disponham de

muito tempo, há um relativo absentismo e um excessivo enquistamento político-partidário. Concorro com o reforço das assembleias, só que entre as intenções legislativas e as práticas reais, quotidianas, vai um grande passo.

Há quem invoque a necessidade de governabilidade das câmaras...

Isso não é bem verdade. Uma parte substantiva dos municípios governa em maioria. O problema é



“No caso dos executivos homogêneos, seria muito difícil o cidadão penetrar nos segredos de Estado local”

que, por vezes, os executivos locais não gostam de vozes discordantes. Mas, por vezes também, essas vozes discordantes não se ouvem por causa de projectos de desenvolvimento local, têm origem em partidarites, afirmando diferenças onde não existem.

Então é necessário alterar a lei?

O que é preciso alterar é o modo de funcionamento da política e dos partidos. Os partidos funcionam em círculos restritos, que rodeiam certo tipo de “notáveis” que pontuam em determinadas localidades. Os

debates que são feitos nessas redes restritas e fechadas não passam à população. Não é só nos pequenos municípios, também nos grandes, embora nestes últimos se esteja a descolar uma tendência para novos movimentos sociais, reivindicativos. Os cidadãos sentem que, apesar de votarem, não podem alterar o rumo da política por eles próprios. Porque as elites políticas estão fechadas, não se renovam, e isto passa-se em termos nacionais e locais. Não é alterando a lei que vamos renovar a democracia local.

E como é que se renova a democracia local?

É mais importante manter uma certa representatividade de certas forças políticas. Poderá haver o risco de concentração do voto nos grandes partidos e passarmos a ter executivos municipais que, embora de partidos diferentes, são do chamado “bloco central”. E nós sabemos que eles se entendem perfeitamente. Basta olhar mais de perto para os interesses privados de certos políticos locais de diferentes partidos para ver que eles se conjugam perfeitamente. E daí a rede fechada, que não tem contacto, nem quer ter contacto, a não ser em altura das eleições em que se convidam alguns independentes e alguns “notáveis” não filiados.

Freguesias não abdicam

Votação do Plano de Actividades e Orçamento camarário

O presidente Associação Nacional de Freguesias (Anafre), Armando Vieira, já ouviu falar de “algumas ideias peregrinas” sobre as alterações à lei eleitoral autárquica, concretamente em relação à presença e aos direitos dos presidentes de junta de freguesia nas assembleias municipais. “Havia umas ideias de que poderíamos continuar nas assembleias municipais, mas sem direito de voto”, adiantou Armando Vieira, em declarações ao PÚBLICO.

A controvérsia em torno da participação dos presidentes de junta tem, pelo menos, tantos anos quantos os do poder local democrático.

Não sendo eleitos directamente para a assembleia municipal, os presidentes de junta têm assento neste órgão por inerência, mas partilham os mesmos direitos de

voto dos deputados municipais, que são eleitos directamente. Nas negociações que decorreram entre o PS e o PSD, ainda sob o consulado de Marques Mendes na liderança social-democrata, a questão regressou ao debate em consequência das novas atribuições que podem ser conferidas às assembleias municipais para reforçar o seu poder de fiscalização sobre os executivos camarários.

Equacionou-se então a possibilidade de se retirar o direito de voto aos presidentes de junta na aprovação do executivo camarário e do Plano de Actividades e Orçamento. “Se porventura a proposta contemplar a não votação do elenco municipal, fará algum sentido, uma vez que a câmara também não tem de se imiscuir na constituição do elenco da

freguesia, mas não aceitaremos não participar na votação do Plano de Actividades e Orçamento”, afirma Armando Vieira, salvaguardando, no entanto, não ter conhecimento da versão que estará agora a ser trabalhada pelos dois partidos.

Reclamando a “legitimidade” de as freguesias serem ouvidas neste processo, o presidente da Anafre deixa desde já um aviso prévio. “A ideia de que as freguesias podem ser uma força de bloqueio é mais uma dessas ideias peregrinas. Estamos abertos a estudar alternativas, mas não pensemos que aceitamos qualquer solução atentatória da nossa dignidade”, diz Vieira, mostrando-se favorável à alteração da lei que aponta para a constituição de executivos maioritários, nos quais os partidos da oposição continuem a estar representados.

Nova lei não agrada a autarcas do PSD e PS

● PS e PSD vão retomar esta semana as negociações sobre a reforma eleitoral autárquica, com base num consenso obtido durante a liderança de Marques Mendes e que aponta para a constituição de executivos maioritários. Mas nem todos os autarcas do PSD e do PS estão de acordo. A reforma autárquica poderá vigorar já nas eleições de 2009 → **Portugal 8 e 9**